



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1023/83

SÚMULA :- Altera Tabela de Lei que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amambai -MS, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão do dia 13.-05.83, Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A TABELA I - Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão e a TABELA II - Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº -931/80, modificados pela Lei Municipal nº 1008/82 e alterados pela Lei Municipal nº 1011/82, passam a vigorar com os valores descritos nas TABELAS I e II que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de maio de 1.983, - revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 1.983.


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 23.05.83.


MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1023/83

TABELA I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SIMBOLOS</u>		<u>VALOR</u>
C.C.1.	Cr\$	54.256,00
C.C.2.	Cr\$	66.313,00
C.C.3.	Cr\$	78.371,00
C.C.4.	Cr\$	90.428,00
C.C.5.	Cr\$	102.484,00
C.C.6.	Cr\$	114.543,00
C.C.7.	Cr\$	126.599,00
C.C.8.	Cr\$	144.687,00
C.C.9.	Cr\$	156.741,00
C.C.10.	Cr\$	174.829,00
C.C.11.	Cr\$	192.912,00

TABELA II

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>NIVEIS</u>		<u>VALOR</u>
Nivel I	Cr\$	30.867,00
" II	Cr\$	32.669,00
" III	Cr\$	34.820,00
" IV	Cr\$	36.302,00
" V	Cr\$	38.451,00
" VI	Cr\$	39.766,00
" VII	Cr\$	41.292,00
" VIII	Cr\$	44.077,00

Continua...



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

GABINETE DO PREFEITO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1023/83

<u>NIVEIS</u>		<u>VALOR</u>
Nivel IX	Cr\$	46.149,00
" X	Cr\$	47.439,00
" XI	Cr\$	50.685,00
" XII	Cr\$	52.008,00
" XIII	Cr\$	54.031,00
" XIV	Cr\$	56.343,00
" XV	Cr\$	60.284,00
" XVI	Cr\$	63.299,00
" XVII	Cr\$	66.313,00
" XVIII	Cr\$	75.358,00
" XIX	Cr\$	81.386,00
" XX	Cr\$	90.428,00
" XXI	Cr\$	102.484,00
" XXII	Cr\$	125.208,00

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 1.983.

Tagliari
NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
PREFEITO MUNICIPAL